Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 JUNHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO N.º 208/00

EXMO. Sr.
Ver. JOÃO ROSLINO BRISOTTO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 208/00 | Data 31/05/00
Presidente

Senhor Presidente

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer que seja enviado um ofício ao Secretário Estadual de Transportes, Sr. Beto Albuquerque, sugerindo que junto as empresas de cobrança de pedágio seja dado atenção especial a deficientes físicos, mais especificamente paraplégicos. Dando a eles preferência para trabalhar nos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Mesmo sendo respeitado os percentuais de acordo com a Lei Federal nº 7.853 de 24 de Outubro de 1989 (em anexo) seja dado atenção especial a este caso, aumentado o nº de paraplégicos trabalhando nos próprios por dois fundamentai itens:

- Para que eles tenham maiores chances de trabalho;
- Levando-se em consideração que não podem caminhar e este trabalho não exige locomoção durante o período é ideal para eles.

Sala das sessões, 19 de Maio de 2.000.

NEUTON LUIZ PICCOLI
Vice-presidente do Poder Legislativo Municipal